



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 0137/2018**, de 1º de Novembro de 2018

**“HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018,  
EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018”.**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, RESOLVE:

**Art. 1º-** Conforme estabelecido no item 9.28 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, publicado no Quadro de Avisos no dia **10/07/2018**, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** -Faz parte integrante deste Decreto, Anexo I, o **Resultado Final** contendo a relação com 14 (quatorze) folhas, numeradas de 1 a 14, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º**-A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, deverá providenciar a imediata publicação do extrato deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 1º de Novembro de 2018.

**José Roberto Gariff Guimarães**  
Prefeito Municipal

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal